

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202309/0489

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Outros

**Organismo:** Conselho Superior da Magistratura

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Direção Intermédia de 2.º Grau - Divisão Administrativo-Financeira e Económico (DAFE)

**Remuneração:** 2725,17

**Suplemento Mensal:** 203.08 EUR

**Conteúdo Funcional:** As competências previstas nas alíneas a) a h) e q) a u), do n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, que aprova o regime de organização e funcionamento do CSM.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Administração/Gestão/ Administração Pública/Finanças, Economia/Contabilidade/Auditoria e similares

Experiência profissional relevante e comprovada na área das atribuições e competências específicas da unidade orgânica a que o concurso se destina, no que se relaciona com a gestão de recursos financeiros, recursos humanos e recursos patrimoniais e aquisições.

**Perfil:**

- a. Experiência comprovada em cargos de direção intermédia;
- b. Capacidade de análise, de planeamento e organização;
- c. Capacidade de desenvolvimento e motivação;
- d. Capacidade de decisão e espírito de iniciativa;
- e. Capacidade de liderança.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** A selecção será feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, através de avaliação curricular, com carácter eliminatório e de entrevista pública, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir às atribuições do cargo a prover. A entrevista pública versará sobre as competências profissionais por comparação com o perfil exigido do cargo a prover e as atividades do Conselho Superior da Magistratura.

Presidente: Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias, Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura;

Vogal: Dra. Lídia da Conceição Martins, Chefe de Divisão de Gestão Financeira da

**Composição do Júri:**

Direção-Geral da Administração da Justiça;

Vogal: Professora Doutora, Luísa Carvalho, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Conselho Superior da Magistratura	1	Rua Duque de Palmela n.º 23	Lisboa	1250097 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:**

Aviso (extrato) n.º 17414/2023, de 8 de setembro

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Rua Duque de Palmela, n.º 23, 1250-097 Lisboa

**Formalização da Candidatura:** O procedimento concursal de seleção encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). A formalização de candidaturas deverá ser acompanhada de requerimento, datado e assinado, dirigido à Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura, bem como impresso de informação adicional a candidatos a emprego (consentimento de tratamento de dados pessoais), o qual se encontra disponível na página eletrónica do Conselho Superior da Magistratura em "Instrumentos de Gestão">"Procedimentos de Recrutamento">"Consultar Procedimentos". As candidaturas podem ser remetidas através de correio eletrónico (candidaturas.csm@csm.org.pt), ou entregues pessoalmente no Serviço de Expediente da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF), de 2.ª a 6.ª feira, entre as 09h00 e as 12h30 e as 14h00 às 16h30, ou então por correio registado com aviso de receção até ao termo do prazo fixado, para: Conselho Superior da Magistratura, sito na Rua Duque de Palmela, n.º 23, 1250-097 Lisboa.

O requerimento deve conter os seguintes elementos:

- a. Indicação da referência/código do concurso a que se candidata;
- b. Identificação completa (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número do cartão de cidadão e sua validade, residência, código postal, telefone e e-mail);
- c. Indicação do nível habilitacional, bem como da área de formação académica e formação profissional adquirida nos últimos 4 anos, não sendo aceite documentação anterior a essa data para efeitos de avaliação curricular;
- d. Indicação da carreira ou cargo que exerce e do tempo de serviço na categoria/cargo e na carreira;
- e. Quaisquer outros elementos que o(a) candidato(a) considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.

O requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a. Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado;
- b. Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional adquirida nos últimos 4 anos, não sendo aceite documentação anterior a essa data para efeitos de avaliação curricular;
- c. Declaração, emitida pelo serviço de origem do candidato, devidamente autenticada e atualizada, e da qual conste, de forma expressa e inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém (regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado), da antiguidade na carreira, na categoria e na Administração Pública, e conteúdo funcional exercido, com a especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho;
- d. Outros documentos considerados pertinentes para a avaliação do perfil.

**Contacto:** candidaturas.csm@csm.org.pt

**Data de Publicação** 2023-09-12

**Data Limite:** 2023-09-26

**Observações Gerais:** Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. O Júri poderá considerar que nenhum candidato reúne as condições para ser nomeado. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, em harmonia com o disposto no n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.